



2457º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 27/10/2025 19:00

Encerramento: 27/10/2025 20:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Narrativa

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00, tendo como sede a escola Municipal Durval Coelho Barbosa, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária itinerante. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, e Dr. Erney Cunha Barbosa, bem como, a ausência da Ver^a. Rosineide Maciel da Silva, devidamente justificada, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2456/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente: Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicação nº 057/25 com cópia ao Secretário de saúde que seja **implantada a coleta de exames laboratoriais diretamente nas unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF)**. A implantação da coleta de exames laboratoriais diretamente nas unidades da ESF, com a utilização dos veículos próprios de cada unidade, representa uma significativa melhoria na qualidade do atendimento oferecido à população. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nºs **053** com cópia ao secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, solicitação o reparo no telhado do



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

ESF VI Carlito Martins De Oliveira, situado na rua Corumbá atrás do CRAS. nº054/25 que envie expediente ao Sr. Marcos Antônio Luglio Supervisor da Energisa unidade De Jardim, solicitando a instalação um padrão de energia para atender as famílias acampadas na Br 060, saída para Bela vista. Requerimento nº 017/25 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente convocando a diretoria do hospital Marechal Rondon, para comparecer na sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2025, às 09:00h em sua. **De autoria do Ver. Dr. Diego Olido:** Requerimento nº 003/25 à Mesa Diretora nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplaosos e Congratulações à equipe do **11º Batalhão de Polícia Militar de Jardim – MS** e à equipe do **Corpo de Bombeiros Militar de Jardim – MS**, pelo ato heroico realizado no último domingo, dia **19 de outubro de 2025**, quando salvaram a vida de uma jovem em tentativa de suicídio. **De autoria do Ver Jaime Echeverria:** Indicações nºs 036 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Monteiro, que seja realizado patrolamento e cascalhamento nas seguintes vias: Rua Fábio Martins Barbosa; Rua Carlos Corrêa Vasques; Rua Jaime Pereira Nogueira, na Vila Morena. nº 037/25 ao Sr. **Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Monteiro que seja realizado um mutirão de limpeza nos bairros Carolina, Previsul e Jardim Dom Bosco. Requerimento nº 009/25 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Senhor Deputado Federal Rodolfo Nogueira, requerendo a destinação de recursos, através de Emenda Impositiva, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à aquisição do mobiliário completo da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa (MARC), no município de Jardim-MS. **De autoria do Ver. SGT Jota Pereira:** Indicações nº 013 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, **para que determine ao setor competente da municipalidade, o estudo e viabilização para construção de uma praça, com área de lazer e com academia ao ar livre, na Vila Carolina.** nº 014/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente da municipalidade, a aquisição e a instalação de um parquinho infantil para Escola Oswaldo Fernandes Monteiro (antiga Escola Durval Coelho Barbosa). **De autoria da Verª. Marilisa Bambil:** Indicação nº 010/25 à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente a Senhora Senadora da República Soraya Thronicke, solicitando a destinação de recursos para aquisição do fardamento descritos a abaixo para o projeto Patrulha Mirim. Requerimento nº007/25 à Mesa Diretora, que envie expediente ao Sr. Diretor Presidente da SANESUL, Sr. Renato Marcilio da Silva, solicitando que **a Av Duque de Caxias no trecho da Casa das Tintas até a Rua Taquarussu na Vila Camisão, seja incluída no cronograma de execução do Programa MS Pantanal**, referente à implantação da **Rede de Esgotamento Sanitário**. Logo. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 035/2025** – Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2150/2025, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim/MS.” O Projeto tem por objetivo ajustar a composição e as atribuições da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores municipais, estabelecendo que será composta por três servidores efetivos e estáveis, com formação mínima de ensino médio completo, sendo um deles obrigatoriamente lotado no Departamento de Recursos Humanos. Também promove adequações nos artigos 8º e 10 da Lei nº 2150/2025, revogando dispositivos desnecessários e atualizando a representação das secretarias municipais que integram a comissão. A proposta foi analisada pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que emitiu parecer favorável, reconhecendo sua constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequada redação. Tramitou pelas Comissões Permanentes competentes, as quais também emitiram pareceres favoráveis, concluindo que o projeto está apto para deliberação em



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, sendo voto contrário o vereador Dr. Diego Olidio. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA:** O projeto de Lei nº 036/2025 de autoria do poder executivo municipal, que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023, para incluir o Centro de Múltiplo Uso Chaquib Kadri, localizado na Rua Márcia Valéria de Freitas, s/n – Vila Panorama, entre os imóveis públicos destinados à execução dos serviços da Rede Socioassistencial do Município. Segundo a justificativa encaminhada pelo Executivo, a proposta visa formalizar a utilização do imóvel pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, adequando a legislação municipal às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, sem gerar aumento de despesa, tratando-se de ajuste administrativo e de transparência na gestão pública. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e as comissões emitiu parecer favorável, reconhecendo a competência do Município para legislar sobre o tema, a legitimidade da iniciativa do Prefeito Municipal e a ausência de vícios de legalidade ou constitucionalidade, entendendo que a alteração proposta é regular e necessária à formalização da destinação pública do imóvel. Dessa forma, o Projeto de Lei nº 036/2025 segue para votação em plenário, em regime de urgência conforme requerimento devidamente assinado e decisão da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA** a pedido do Prefeito Juliano – GUGA, o projeto 037/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. A proposta tem por objetivo instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão permanente, consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por promover, acompanhar e propor políticas públicas voltadas à proteção, igualdade e valorização da mulher no Município de Jardim/MS. O projeto busca fortalecer a integração entre o Poder Público e a sociedade civil, com foco na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, incentivo à autonomia feminina e ampliação da participação das mulheres em espaços de decisão política, social, cultural e econômica. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal bem como a comissão de Legislação, Justiça e Redação final emitiram parecer favorável, reconhecendo a constitucionalidade, legalidade e pertinência social da matéria, por atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero. Portanto, o projeto encontra-se apto para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025** – Que dispõe sobre o desconto para pagamento em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de bens imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 013/2025** de autoria do Vereador Jaime Echeverria, que institui, no âmbito do Município de Jardim-MS, o “Selo Rosa”, destinado a reconhecer e incentivar as empresas públicas e privadas que promovam a reinserção no mercado de trabalho de mulheres diagnosticadas e tratadas de câncer de mama ou de útero, e dá outras providências. A proposta tem como finalidade estimular a responsabilidade social empresarial, promover a inclusão e valorização da mulher e fortalecer as ações de conscientização sobre o câncer feminino, especialmente no contexto do outubro Rosa. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos, para a devida análise e manifestação quanto ao mérito da matéria. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025** - que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a aplicação



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e institui a Política de Proteção de Dados da Câmara Municipal, fixando diretrizes, responsabilidades e procedimentos para o tratamento e a segurança das informações pessoais. A proposta visa assegurar a conformidade institucional com a legislação federal, proteger os dados pessoais tratados no âmbito da Câmara e garantir transparência, segurança e responsabilidade no uso e compartilhamento de informações, em consonância com as normas e orientações da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. O projeto será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer técnico, e à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Requerimento-7/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-57/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-36/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-37/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-9/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-3/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Requerimento-17/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-53/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-54/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-13/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Indicação-14/2025	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 35/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 36/2025	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 37/2025	Aprovada